



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 7.591/2025

DESIGNA PROFESSORA EFETIVA MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO AO CEMEI CRECHE REGINA CÉLIA CAMPOS BARROSO RIBEIRO.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.733/2010 que dispõe sobre a Desconcentração Administrativa do Poder Executivo Municipal de Guaçuí, bem como o Decreto nº 7.255/2010 que regulamenta a referida Lei e mediante o que dispõe os Artigos 41 e seus §§, 42 e incisos da Lei Municipal nº 2.504/98;

CONSIDERANDO que a Professora efetiva, RAQUEL PEIXOTO DE ASSIS, encontra-se afastada de suas atividades inerentes ao Cargo de Professora, para tratamento de saúde, conforme solicitação do Médico do Trabalho, constante em fls. 04 do processo nº 8821/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora Efetiva Municipal **RAQUEL PEIXOTO DE ASSIS**, para atuar em **FUNÇÃO ADMINISTRATIVA**, junto ao **CEMEI Creche Regina Célia Campos Barroso Ribeiro**, no período de 22 de outubro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A servidora ora designada, poderá ser avaliada a qualquer tempo pela perícia médica, no interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2025.

Guaçuí – ES, 06 de novembro de 2025.

GILDA AMITTI GLÓRIA
Secretária Municipal de Educação

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município